

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



PORTARIA Nº 097/2023

“Dispõe sobre Demissão de
Empregado Público.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,


RESOLVE:

Artigo 1º - DEMITIR, a pedido, **CAROLINE DUARTE MATTOS**, matrícula nº 65940-1, admitido em 21 de março de 2022, ocupante do cargo de Odontóloga, com lotação na **USF Barra do Uma**, da Diretoria de Saúde Bucal.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de abril de 2023.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 20 de abril de 2023.


CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra